

EDITAL VRE - NEI Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL) - SEMESTRES 2025.2 e 2026.1

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança 2025.2 e 2026.1, que selecionará 04 (quatro) alunos dos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança, conforme condições e critérios a seguir dispostos:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2025.1 e preencham todos os requisitos para a participação em intercâmbio acadêmico na Universidade de Fortaleza, além de:
 - a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
 - b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, janeiro de 2027;
 - c) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete) e não possuir reprovações no histórico;
 - d) A aplicação deverá ocorrer no 4º semestre, para cursarem os 5º e 6º semestres na instituição parceira;
 - e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 - f) Declarar conhecer e aceitar as regras do Estatuto, e Regimento da Universidade de Fortaleza, assim como as demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de educação em ensino superior mesmo estando fora do país, como sendo aluno Unifor.
- 1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa realizar a "Matrícula Institucional" para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR. A matrícula institucional poderá ser realizada por até 2 (dois) semestres consecutivos, excetuando-se a possibilidade de prorrogação



por mais 1 (um) único semestre, em caso de estágio comprovado documentalmente em período antecedente à matrícula.

g) DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas conforme as datas a seguir:

	FASE	DATAS
ETAPA 1 Inscrição no AVA e Verificação dos requisitos do edital	Habilitação para inscrição por e-mail	05 de fevereiro a 13 de março de 2025.
	Inscrição online pelo AVA	05 de fevereiro a 14 de março de 2025 até às 21h.
	Divulgação da Lista Inscrições deferidas	19 de março de 2025
ETAPA 2 Entrevista de seleção	Entrevistas de seleção, realizadas em português.	24 a 27 de março de 2025

3. DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA ETAPA DA SELEÇÃO

3.1 As orientações específicas para cada etapa deste processo seletivo serão apresentadas nos anexos correspondentes, que serão publicados em conjunto com o presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É OBRIGATÓRIO ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.
- 4.1.1 Os estudantes envolvidos no Programa de Dupla Titulação têm de cumprir o dever legal de pagamento da anuidade do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), apenas durante o período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido pelo IPB.
- 4.1.2 Cada estudante selecionado desde já ficam cientes que devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, com a obrigação de ser aprovado na Instituição de destino em, pelo menos, 60 ECTS, sendo esta condição essencial para obtenção do diploma de dupla titulação, na instituição parceira, bem como seguir o plano de estudos disponibilizado pela instituição parceira, devendo cumpri-lo em integridade.



4.1.3 O estudante assume, desde o ato da inscrição, o compromisso de conclusão do curso em até 3

anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla

titulação, por excesso de prazo.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino,

uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos

60 ECTS para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos

meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no

Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar relatório semestral à Coordenação

do Núcleo de Estratégias Internacionais e à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção,

contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.

4.5 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no

edital terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas

respectivas disciplinas.

4.6 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à reajustes sem prévio aviso, inclusive

à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e

das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições

parceiras.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Alexandre de Souza Rios

Coordenação de Engenharia de Produção

Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu

Coordenadora do Núcleo de Estratégias

Internacionais

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



ANEXO 1

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 de fevereiro a 13 de março de 2025**, através do e-mail engproducao@unifor.br observadas as orientações contidas no ANEXO I deste Edital.
- 1.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição (Anexo 3 deste Edital)
 - b) Histórico Acadêmico atualizado emitido no Unifor Online;
 - c) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
 - d) Declaração de matrícula regular;
 - e) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em português, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa, endereçadas à "Comissão de Seleção de Dupla Titulação";
 - f) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR (Modelo disponível no Anexo 4 deste edital, **apenas indicativo**);
 - g) Cópia do passaporte com validade mínima até janeiro de 2027 ou declaração de solicitação;
 - h) A Ficha de inscrição de que trata o item a deverá ser devidamente preenchida, assinada, e enviada no momento da inscrição, apresentado juntamente com documentos que comprovem as informações declaradas no currículo previsto no item **c**. A assinatura e preenchimento podem ser virtuais.



ANEXO 2

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO E RESULTADOS

- a. Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e por um máximo de 5 (cinco) professores, para seleção dos candidatos.
- b. Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no prazo estabelecido pelo item 3.1, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.
- c. A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, será realizada entre os dias 24 a 27 de março de 2025, em horário e local divulgados até o dia 19/03/2025, através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Curso da Engenharia de Produção do CCT aos candidatos inscritos. A convocação do candidato será feita por ordem alfabética dos candidatos inscritos e conforme listagem a ser disponibilizada pela Coordenação de curso no dia 19/03/2025.
- d. Em caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.
- e. A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
 - 1. Apresentação e postura;
 - 2. Maturidade e Capacidade de adaptação;
 - 3. Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
 - 4. Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc);
- f. Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.
- g. O **resultado** do processo seletivo será divulgado no **dia 01 de abril de 2025** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação de Curso da Engenharia de Produção do CCT, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.
- h. Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.



- i. O aluno selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) até o dia 04 de abril de 2025 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico.
- j. O não comparecimento na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.



ANEXO 3 FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIAS INTERNACIONAIS (NEI)
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLOGICAS (CCT)

FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO

Dupla Titulação Internacional Seleção 2025.1 (Para início 2025.2)

()IPB

Dados Pessoais:

Dados r essoais.					
Nome Completo:					
Local de nascimento:	Dia:	ia: Mês: Ano:			
Nacionalidade:					
Endereço Residencial:					
Telefone(s):	E-mail:				
*Marcar com um * se o número também for whatsapp					
Contato de Emergência:					
Nome Completo:					
Grau de Relação:					
Telefone(s):	E-mail, se aplicável:				
Dados do Curso:					
Curso:	Matrícula:				
Ano de Início:	Ano previsto p	Ano previsto para o término:			
Quantidade de créditos/horas cursados(as):	Percentual do	Percentual do curso concluído:			



Curso:			Matrícula:			
Total de trancamento	Total de trancamentos		Disciplinas em outro idioma:		Reprovações:	
de curso e/ou disciplina:						
Nível do Idioma:						
Inglês	Básico	Intermediário	^	vançado		
Espanhol	Básico	Intermediário	^	vançado		
Francês	Básico	Intermediário	^	vançado		
Alemão	Básico	Intermediário	^	vançado		
Italiano	Básico	Intermediário	^	vançado		
	Básico	Intermediário	^	vançado		
ciente principalmente de que: a) Em caso de entrega de documentação incompleta ou sem assinatura para os documentos em que a assinatura é exigida, o candidato pode ter sua candidatura invalidada;						
b) Em caso de do	ocumentação	falsa, o aluno recel	berá _l	punição em a	acordo com Regimento Interno	
da Universidade;						
A entrevista ocorrerá entre os dias 24 a 27 de março , conforme ordem da listagem a ser disponibilizada						
na Coordenação no dia 19/03/2025, e em caso de ausência ou indisponibilidade, não será concedido						
prazo adicional, e o candidato será eliminado.						
c) Em caso de desistência do Programa de Dupla Titulação ou não atendimento das exigências						
do edital, o programa, se houver disciplinas cursadas na Universidade Parceira, será transformado em						
Programa de Intercâmbio Acadêmico, ficando a cargo do aluno todos os custos para aproveitamento						
das unidades curriculares.						
O(a) aluno(a) se compromete, ainda, em partilhar sua experiência institucionalmente sempre que for						
convocado pelo Programa						
Local, Data						

^{**}Documento de assinatura obrigatória



ANEXO 4 MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o
Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre
o(a) aluno(a), estudante de nossa instituição, matriculada sob o número
Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): Xº semestre.
A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado,
tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de
integridade como ser humano.
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe
fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação
para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo
satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas,
sua média global consiste em X,XX considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a) demonstra habilidade para interagir
harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa
no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e
apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.
Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para o Instituto Politécnico de Bragança em
Portugal.
Fortaleza, XX de de 2025
DROCESSOD (COORDENADOR(a) DO CURSO DE VYVVVVV

^{**}Documento de assinatura obrigatória